



Prefeitura Municipal de
Miraima



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de construção de bueiro na Rua Padre Moreira, na cidade de Miraima/Ce**, dotação orçamentária nº 0701.15.451.0032.1.013, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraima (CE), 26 de janeiro de 2018.

João Elder Braga Lima

Secretário de Infraestrutura e Serviço Públicos e Juventude